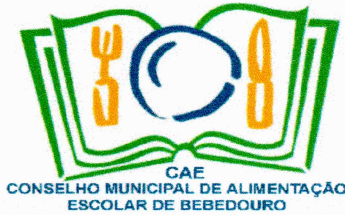




Reunião Ordinária

ATA nº 08/2023 – Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO – Aos vinte nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três com início às 8h e término às 11h50, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Camila Amâncio Vieira Raimundo, Cleber Luiz da Silva, Daniella Cristina Fernandes da Silva, Lourival Rosa Basílio, Mônica Cristina Rocha Segundo e Fernanda Vizoná Cardoso, justificou a ausência Denise Aparecida Rodrigues Antunes, Regiane Aparecida Evangelista Madeira, Miguel Quessada. Estiveram ausentes mais uma vez, sem justificativa, todos os representantes de Pais de Alunos: Nathalia de Lourdes Xavier de Rivas, Rhaabe Semente Silva Sarri, Suellen Soares da Silva, Aline França Hernandez e Bernadete Rosa do Prado representante do poder executivo. A reunião foi aberta pelo presidente Lourival Rosa Basílio que iniciou os trabalhos lendo a ata de julho e que não tendo nada contrário foi aprovada. Feito isso, o CAE fez averiguação das notas não havendo nada a discutir o CAE saiu para vistoriar as escolas. Os conselheiros Camila Amâncio Vieira Raimundo e Mônica Cristina Rocha Segundo, visitaram a E.E. José Francisco Paschoal e alguns itens foram observados: inexistência do cardápio exposto a todos e o não uso do mesmo, 8 pacotes de fubá mimoso a vencer no dia 01/09/23, 1 pacote de trigo para quibe vencido dia 22/08/23, 5 vidros de leite de coco vencidos dia 15/08/23, alimentos congelados sem etiquetas e sem o descongelamento adequado, e má apresentação dos pratos. As conselheiras Fernanda Vizoná Cardoso e Denise Aparecida Rodrigues Antunes visitaram a CEMEI Gicelda Baenninger núcleo II, e foram observados os seguintes itens: a escola não cumpre o cardápio por falta de legumes, não havia identificação nas carnes sendo uma unidade maior do que o necessário para o dia a dia e com descongelamento para retirada do uso e congelada novamente, salsichas abertas sem identificação, recomendamos descarte imediato, já que a cozinha não estava e só tinha uma substituta (cozinha de A.M), sobras de carne moída, sopa preparada sem identificação, cenoura congelada, refrigerantes na geladeira das crianças, latas abertas sem etiquetas, itens sucos abertos e sem validade e portas e janelas sem telas, nos itens sobre higiene do ambiente, o local, os equipamentos, ventiladores, utensílios, acessórios e refeitório estavam sujos, não existe a higienização dos alimentos corretamente, no armazenamento, alimentos fora do prazo de validade, produtos abertos sem estar em uso e embalagens rompidas e/ou avariadas, no tocante ao preparo e distribuição dos alimentos não se usa o cardápio, quantidade inadequada, má apresentação do prato, temperatura inadequada dos alimentos, insuficiência dos utensílios, filtro de água com validade vencida mês 10/21 e não se toma o cuidado ao conversar perto dos alimentos. Os conselheiros Fernanda Vizoná Cardoso e Daniella Cristina Fernandes da Silva visitou a EMEI Margarida Marques Domingues e lá foi observado o seguinte: não segue o cardápio, fornece pão com fatiados (lanche), sendo entregue no dia porém sem etiquetas do dia que foi manipulado, alimentos expostos, quantidade de frutas inadequadas, autorização para entrada de alimentos e refrigerantes externos, uso de adornos, o não uso do uniforme, caixas de entregas de pães veio suja da cozinha piloto, geladeira e fogão sujos, portas e janelas sem telas e paredes estragadas e mofadas. O conselheiro Lourival Rosa Basílio e Cleber Luiz da Silva a pedido da diretora da central de alimentação Bruna Tatiana de Carvalho através do ofício 139/2023, esteve na central de alimentação para conferir os itens questionados através do ofício 07/2023 e que segundo a mesma teria solucionado. Em visita observou-se: **CASOS RESOLVIDOS**, Armazenamento de botijão P13 dentro do almoxarifado junto ao depósito de alimentos foi resolvido colocado para área externa. 360 pacotes de amido de milho (18 fardos) com data de validade em julho muito próxima as férias, foi resolvido segundo a diretora



foi consumido dentro do prazo. A falta de higiene nos locais onde fica os hot boxes foi resolvido, está limpo e higienizado. O vazamento de água no telhado danificado aparentemente foi resolvido o forro foi trocado, porém existe uma peça ainda solta segundo a diretora será arrumado o mais breve possível pela empresa. Os funcionários da lavanderia estavam utilizando EPI para lavagem de utensílios. Os equipamentos utilizados na padaria foram limpos. Os sacos de farinha para pães foram arrumados e afastados da parede. Não se encontra mais picolés armazenados no freezer. Paredes da câmara fria dos hortifrúti que se encontrava com mofo foi limpa e higienizada. Na câmara fria onde se armazena as carnes que estava com azulejos soltos e o teto cedendo, foi feita uma reforma geral, deixando o local mais seguro e higienizado. Caixas de madeira armazenando bananas no local de hortifrúti, foram substituídas por caixas de plástico. A licença da Vigilância Sanitária pregada no mural encontra-se atualizada. A grande quantidade de leite armazenado com data próxima do vencimento, já foi destinada e utilizada segundo a diretora Bruna. **CASOS AINDA COM PENDENCIAS**, Sujeira na coifa localizada na área de produção de alimentos. Piso da padaria ainda permanece encardidos e deteriorando, segundo a diretora Bruna a substituição só poderá ser feita na reforma e durante as férias escolares. Pontos de ferrugem nos equipamentos da padaria, porém bem reduzidos, apenas nas partes baixas externos dos carrinhos. Baldes de suco armazenados na câmara fria com as tampas sujas. As portas das câmaras frias de frios, sucos e hortifrúti ainda danificadas precisando de manutenção urgente. Não havendo mais nada para tratar e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, eu, Lourival Rosa Basílio, redigi a presente ata, que depois de lida e estando todos de comum acordo foi registrado por mim e por todos os conselheiros presentes.

Osvaldo Fernandes *Lourival R. Basílio* *Deber Luiz de*
Guimarães *Mário E. Reis de*
